

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



#### EDITAL N.º 039/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso

de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-itens 9.1 e 9.5 do Edital nº 010/2006 – Instruções Especiais, de 16 de fevereiro de 2006,

#### RESOLVE

Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público de Provas e títulos para o emprego público de: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Saúde, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do emprego público, devendo apresentar, no ato do comparecimento, toda documentação pessoal e aqueles exigidos no item 5 do Edital nº 010/2006, ocasião em que serão encaminhadas para se submeterem ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 9.5 do referido Edital.

O não pronunciamento dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e relacionados (as) neste Edital, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação do candidato seguinte, perdendo o mesmo o direito de investidura ao emprego no qual se habilitou, conforme estabelece o sub-item 9.6. do Edital nº 010/2006 – Instruções Especiais.

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – BEM ESTAR SOCIAL - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INCRIÇÃO	NOME	<u></u>	7	/	CLASS.
2006.08.0720	SUELI FORNIA SANTOS		Τ		4°



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



# AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – GUARANI - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INCRIÇÃO	NOME	CLASS.
2006.08.1253	WAGNER DA SILVA	7°
2006.08.0871	NEILA MARIA FERNADES DA SILVA	8°
2006.08.0474	LERCI DE JESUS	9°

### AGENTE DE SAÚDE - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

INCRIÇÃO	NOME	CLASS.
2006.16.0343	VAL MIR DA SILVA LIMA	53°
2006.16.0511	PATRICIA SANTOS DE PAIVA	54°

PAÇO MUNICIPAL, 03 de setembro de 2009

Modfir Mlya, Prefeigo Yvunicipa).

DE 06 | Seton Lo 12009

DE N.º 86 74

UMUARAMA, 08 | 09 | 2009

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO